



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ

EDITAL Nº 10/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Sadi Herrmann, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Nº 10/2026, que trata de de 01 (um) Sistema de aquisição de imagens diretos – DR para uso veterinário misto, pequenos e grandes animais para a Universidade de Cruz Alta, nos termos do presente Edital; do Regulamento de Compras, aprovado pela Resolução Nº 01/2006, de 16/05/2006; da Lei Nº 8.666/93, e de acordo com a legislação institucional da licitante.

Da Licitação

1. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) Sistema de aquisição de imagens diretos – DR para uso veterinário misto, pequenos e grandes animais para a Universidade de Cruz Alta, conforme especificações descritas neste Edital.

1.1. Modalidade: Carta-Convite

1.2. Tipo: Menor preço, melhor técnica e melhor condição de pagamento

1.3. Especificações Técnicas do Equipamento:

1.3.1. 01(uma) unidade de Placa detectora, tipo Flat Panel sem fio, matriz 2500x3000 – IPX4-pixel de 140µ; Medidas 35cmx43xm – 3,0Kg com bateria – suporta peso máximo de 300Kg distribuído; 01(uma) Workstation completa, incluso unidade principal, monitor de alta definição, teclado e mouse; 02(duas) baterias recarregáveis com alta autonomia de trabalho contínuo; Licença de software e firmware; 01(um) carregador de bateria com dois slots.

1.3.2. Solicitações Adicionais:

1.3.2.1. Valores e Condições de Pagamento:

1.3.2.1.1. À vista, com desconto.

1.3.2.1.2. Parcelado, sem juros – informando o número de parcelas.

1.3.2.1.3. Parcelado em 12 (doze) vezes – informando o valor da taxa de juros, se for o caso.

1.3.2.2. Garantia Mínima:

1.3.2.2.1. 03 (três) anos de substituição de peças.

1.3.2.2.2. 03 (três) anos de serviço de assistência técnica.

1.3.2.2.3. 03 (três) anos de atendimento *Onsite*.

1.3.3. Prazo de Entrega:

1.3.3.1. Até 60(sessenta) dias, contados a partir da publicação da empresa vencedora do processo licitatório objeto do presente Edital Nº 10/2026.

1.3.4. O equipamento a ser ofertado deverá ser novo, estar em plena capacidade de funcionamento, e deverá ser substituído por similar sempre que causar defeito por mau

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: lkrossin@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 I Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

funcionamento durante a vigência da garantia citada no item 1.3.2.1. do presente instrumento.

Das Propostas

2. As propostas serão encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitações na forma do artigo 14 do Regulamento Geral de Compras e Contratações da Fundação Universidade de Cruz Alta.

2.1. As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitações até o dia **13 de julho de 2026**, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados pela Comissão Permanente de Licitações aos licitantes habilitados no processo.

2.2. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço licitação@unicruz.edu.br até o dia **10 de julho de 2026** e deverão conter, obrigatoriamente:

2.2.1. Identificação completa do(a) licitante.

2.2.2. Proposta do valor, considerando o menor preço, a melhor técnica e a melhor condição de pagamento.

2.2.3. Comprovação de capacidade técnica e de recursos humanos para atender, com excelência e qualidade, a venda e a manutenção do bem adquirido pela licitadora.

2.2.4. Comprovação de capacidade de disponibilização do bem citado no item 1.3 deste Edital, atendendo as especificações técnicas e os prazos exigidos.

2.2.5. Cópia vigente do Alvará de Funcionamento.

2.2.6. Cópia da certidão atualizada do CNPJ.

Da Comissão Permanente de Licitações

3. O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 16/2020, de 20 de novembro de 2020, considerando o atendimento obrigatório de todas as exigências constantes deste Edital.

3.1. A Comissão Permanente de Licitações, abrindo a sessão de julgamento, examinará a aceitabilidade das propostas, levando em consideração a especificação técnica ofertada, e, atestando estarem de acordo com o objeto do presente Edital, fará a verificação da habilitação exigida para a concorrência.

3.2. Após a classificação das propostas, será promovida a verificação de sua efetividade exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, promovendo-se a desclassificação daquelas que:

3.2.1. Contenham vícios insanáveis.

3.2.2. Não apresentarem quaisquer dos documentos citados no item "2." deste Edital.

3.2.3. Descumpram as especificações técnicas constantes no item "1.3." deste Edital.

3.2.4. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

3.2.5. Se encontram acima dos preços comumente praticados pelo mercado.

3.2.6. Deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

3.3. Após a análise da proposta e da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão Permanente de Licitações fará a declaração dos vencedores, em ordem decrescente, considerando vencedora a proposta classificada em primeiro lugar.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: lkrossin@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 I Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

3.4. Havendo empate entre as propostas aprovadas, a Comissão de Licitações fará sorteio para definição do licitante vencedor, observados os seguintes critérios:

3.4.1. Menor preço, melhor técnica e melhores condições de pagamento.

3.4.2. Experiência e qualidade dos serviços prestados.

3.4.3. Sorteio.

3.5. A sessão de julgamento poderá ser pública, podendo, se autorizada, ser assistida pelos licitantes presentes e/ou pela comunidade em geral, desde que não interfiram no trabalho da Comissão Permanente de Licitações, sob pena de pedido de afastamento, ou de desclassificação do licitante, se for o caso.

3.6. O presente Edital poderá receber pedidos de esclarecimentos, providências ou ser impugnado, motivadamente por qualquer pessoa física ou jurídica até o dia **26 de junho de 2026**, que serão apreciados e julgados pela Comissão Permanente de Licitações até o dia **03 de julho de 2026**, observado o disposto no item "3.7.4." deste instrumento licitatório.

3.7. Qualquer licitante poderá, após a declaração do vencedor, manifestar a intenção de recorrer, de forma motivada, sendo essa manifestação reduzida a termo na sessão.

3.7.1. Ao recorrente será concedido prazo de 01 (um) dia útil, para apresentação das razões e memoriais de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados, para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo.

3.7.2. Os recursos serão recebidos, processados, julgados e publicados pela Comissão de Licitações até o dia **16 de julho de 2026**.

3.7.3. A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes durante a sessão de julgamento importará a decadência do direito de recurso, ficando a Comissão de Licitações autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

3.7.4. O acolhimento de recurso, interposto na forma da lei e consoante aos dispositivos deste Edital, implicará invalidação temporária apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, mantendo vigentes e inalterados os demais atos do processo licitatório.

3.7.5. O recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitações ou dos ritos processuais não terá efeito suspensivo.

3.8. A Comissão Permanente de Licitações lavrará ata do processo, fazendo constar todas as fases da licitação, a relação dos classificados, a declaração do licitante vencedor, bem como outras informações que julgar pertinentes.

3.8.1. A referida ata deverá ser assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações.

Das Disposições Finais

4. Não havendo interessados e/ou que as propostas sejam consideradas insuficientes, poderá a Fundação Universidade de Cruz Alta estender a licitação a terceiros interessados, sem que caibam quaisquer direitos aos licitantes não habilitados com a Fundação Universidade de Cruz Alta.

5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição àqueles requeridos no presente Edital.

6. Não será concedido prazo para apresentação dos documentos exigidos e não anexados na proposta, sendo possível, no entanto, a critério da Comissão Permanente de Licitações, o saneamento de falhas, de complementação, de insuficiência, ou ainda,

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: lkrossin@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 I Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

de correções de caráter formal no curso do procedimento, desde que promovido de forma igualitária e que não cause prejuízo aos demais licitantes.

7. Os licitantes declaram total anuência com os termos deste Edital, para o qual não poderão alegar desconhecimento dos seus prazos e condições.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.

9. A Fundação Universidade de Cruz Alta reserva-se no direito de, a seu critério e a qualquer tempo, alterar, modificar, suspender ou cancelar o presente Edital, sem que caiba qualquer pretensão de retenção de direito ou direito adquirido aos licitantes eventualmente inscritos em qualquer fase do presente processo licitatório.

10. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, através do *e-mail*: licitacao@unicruz.edu.br; ou com o Setor de Suprimentos, através do *e-mail*: suprimentos@unicruz.edu.br ou pelo telefone: (055) 3043-0156.

Do Cronograma

11. Publicação do Edital: 01/06/2026

12. Prazo para esclarecimentos ou pedido de providências: até 26/06/2026

13. Julgamento dos pedidos de esclarecimentos e/ou providências: até 03/07/2026

14. Análise das propostas e declaração do licitante vencedor: até 13/07/2026

15. Prazo para recurso do resultado: 14/07/2026

16. Julgamento e publicação do recurso do resultado: até 16/07/2026

17. Publicação da homologação do resultado final: até 17/07/2026

18. Prazo final para entrega do bem: até 14/09/2026

Cruz Alta, 01 de junho de 2026.

Sadi Herrmann
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 01 de junho de 2026.

=====

Leila Beatriz Krössin Schmitel
Secretária-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111 - E-mail: lkrossin@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 I Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

